

Salvador, 15 de maio de 2007

Mensagem nº 10 / 07

Senhor Presidente,

Cumprindo a determinação constitucional, apresento, para apreciação dessa augusta Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008.

O projeto reafirma os princípios que nortearam os dois primeiros anos de gestão da Prefeitura de Participação Popular e é fruto da consolidação dos principais programas estabelecidos por cada um dos órgãos da administração municipal.

A proposta segue as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, é compatível com o Plano Plurianual 2006-2009 e além de ampliar a transparência da gestão pública, estabelece metas e prioridades da Administração Pública Municipal e orienta a elaboração dos orçamentos para o exercício de 2008.

As prioridades a serem contempladas na Lei Orçamentária Anual compreendem ações e metas que expressam o propósito de induzir o desenvolvimento sustentável do Município mediante a elevação das oportunidades, compatibilizando crescimento econômico, melhoria da qualidade de vida do povo soteropolitano e preservação ambiental.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **VALDENOR CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal do Salvador

NESTA

O referido Projeto contém, ainda, a evolução do cumprimento das metas de resultados fiscais.

Dessa forma, as diretrizes para 2008 traduzem o firme propósito do Governo em avançar na consolidação dos processos e instrumentos de uma gestão pública responsável e comprometida com o planejamento, a transparência e o equilíbrio das contas públicas.

Para a ampliação destes resultados, espero consolidar a implantação do PDDU, em tramitação nesta Casa, além da execução das obras previstas para a nossa Capital, constantes do Plano da Aceleração do Crescimento - PAC, elaborado pelo Governo Federal.

Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros da Casa de Leis.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE BARRADAS CARNEIRO

Prefeito